Folha 1





**e**PROTOCOLO

Órgão Cadastro: UNESPAR/CM

Em: 13/08/2021 11:13

Protocolo:

17.976.011-8

Interessado 1: JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

Interessado 2:

Assunto: AREA DE ENSINO Cidade: CAMPO MOURAO / PR

Palavras-chave: INFORMACAO Nº/Ano 158/2021

**Detalhamento:** OFÍCIO 158/2021/CH, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo





Oficio nº 158/2021/CH

Campo Mourão, 23 de julho de 2021.

Senhor Diretor

Conforme reunião realizada neste NRE, no dia 14/07, tivemos como pauta a possibilidade de efetivação de um Termo de Cooperação Técnica entre a Instituição sob sua Direção, a UNESPAR/Campus II e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, mantenedora do Centro Estadual Educacional e Profissionalizante Agrícola de Campo Mourão - Colégio Agrícola.

Essa possibilidade é oriunda do início de formatação e tramitação de sua instituição quanto a implantação do Curso de Agronomia, que com a parceria do Colégio Agrícola, muito facilitará a formação acadêmica dos alunos e também contribuirá com os alunos do Colégio e mais, agilizará a implantação do curso solicitado.

Como parte do terreno de 42 alqueires onde se encontra instalado o Colégio Agrícola, 10 alqueires são utilizados em forma de cessão de uso por 25 anos havendo necessidade de realizar melhorias e reformas, pois tanto a SEED- Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e Fundepar só podem, fazê-lo nos imóveis pertencentes a ela - SEED, dessa forma, vimos pedir a Vossa Senhoria a doação desse espaço para que possamos reivindicar essas benfeitorias.

AO SENHOR JOÃO MARCOS AVELAR DIRETOR DA UNESPAR – CAMPUS II CAMPO MOURÃO – PR





Assim, como é de interesse comum de ambas as partes e sabedores do beneficio que o Curso de Agronomia trará para a Comunidade Escolar e toda Região da COMCAM, confiamos que o pleito será atendido pela sua Comunidade/Conselho que delibera quanto ao pleito dessa Chefia, representando a mantenedora da Instituição, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED

No aguardo de parecer favorável, enviamos votos de estima e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Cordialmente

Ivoto Keike Sakuno Carlos Chefe do NRE RG: 1.504.384-9







# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO – FECILCAM E O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

CONFERE COM O ORIGINAL CTBA. 13 / 05 / 13

De um lado, a FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO – FECILCAM, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 75.365.387/0001-89, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo seu Diretor em Exercício Professor EDER ROGÉRIO STELA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG 5.211.126-9 e do CPF nº. 883.557.809-49, e do outro lado o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Água Verde, nº. 2.140, CEP 80.240-900, Vila Isabel, no município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.416.965/0001-21, devidamente autorizada pelo Governador do Estado, neste ato denominada CESSIONÁRIA, representada por seu titular FLÁVIO JOSÉ ARNS, brasileiro, portador do RG 734. 645-0 e CPF nº. 185.164.409-15, ou, no seu impedimento, pelo seu representante legal, doravante denominada SEED.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por intermédio deste instrumento a **CEDENTE**, na qualidade de legítima proprietária, cede em uso à **CESSIONÁRIA**, **uma área de 245.000 m2**, equivalentes a aproximadamente **10 alqueires**, do lote de terras nº. 335-B, com área total de 968.006,49 m2, subdivisão do lote 335, da Gleba Registro Campo Mourão, 1º parte, deste Município, limitando-se: a noroeste, por uma linha reta com o lote nº. 342, numa extensão de 1400 m, rumo 60º 30'SE; e nordeste, por uma linha reta com o lote nº. 336, numa extensão de 988 m; ao sul, por uma linha reta com o lote nº. 335-A, numa extensão de 1.708,60 m, rumo 88º 04'NE; e oeste, com o Rio dos Papagaios, numa extensão de 200 m, conforme matrícula nº. 8.347 e croqui anexos.

Sub Cláusula Primeira – A área objeto da cessão é **INTRANSFERÍVEL** e destina-se exclusivamente ao funcionamento, construção, ampliação e reforma das instalações do **CENTRO ESTADUAL AGRÍCOLA DE CAMPO MOURÃO.** 

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE REMUNERAÇÃO

A presente cessão é feita a título gratuito, sem qualquer remuneração.

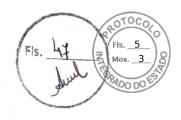


Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100 - Fone (44)3518-1880



SECRETARIA GERAL





3

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente cessão de uso tem prazo de vigência de vinte e cinco anos, a contar da data de assinatura deste instrumento pelas partes.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cessão de Uso é de caráter irrevogável e irretratável, desde que se cumpram todas as cláusulas do presente Termo de Cessão.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

- a) Ceder à área disponível em epígrafe de forma a servir ao uso a que se destina e a garantir-lhe o seu uso pacífico durante o prazo de vigência deste instrumento.
- b) Facultar à **CESSIONÁRIA** efetivar, sob seu custeio as construções, modificações e benfeitorias que julgar necessárias ao aproveitamento da área cedida desde que não afetem a sua segurança.
- c) Fica a CESSIONÁRIA autorizada a afixar na área desta cessão, placas desde que observadas as legislações de postura Municipal, Estadual e Federal a respeito.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

- a) Utilizar o espaço do imóvel, única e exclusivamente para a finalidade descrita na Cláusula Primeira deste Instrumento.
- b) Responder pelos encargos das construções, reformas ou benfeitorias realizadas no imóvel cedido.
- c) Manter o espaço cedido em perfeito estado de conservação e uso.
- d) Restituir à CEDENTE a área cedida, ao final do prazo de sua utilização, com as construções, reformas ou benfeitorias realizadas no imóvel em perfeitas condições de conservação e uso.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA INCORPORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Incorporam-se como parte integrante deste Termo de Cessão de Uso, os seguintes documentos:

- a) Matrícula do lote;
- b) Croqui da área;
- c) Ata da Reunião do Conselho Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo de Cessão de Uso será efetivada por extrato em Diário Oficial do Estado, às expensas da SEED, no prazo previsto em lei.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

Os participantes elegem o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos que porventura possam surgir da execução do presente Termo

GERAL

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100 - Fone (44)3518-1880



SECRETARIA





de Cessão de Uso, com expressa e bilateral renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem devidamente justos e acordados, as partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cessão de Uso, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

CONFERE COM 0 ORIGIN CTBA. 13 105 / 13

Campo Mourão, 25 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO JOSÉ ARNS

Secretaria de Estado da Educação

JORGE EDUARDO WEKERLIN RES. 334/11 - SEED/GS DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO DIRETOR GERAL/SEED

EDER ROGERIO STELA

Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam

**Testemunhas** 

Nome: Cléria Marconato

RG: 4.232.658-5

Assinatura:

Nome: Sonia Senger

RG: 3.247.265-6

Assinatura:

PARANÁ GOVERNO DO LETADO

SECRETARIA GERAL



## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

COMARCA DE CAMPO MOURÃO - FR.

Rua Laurindo Borges, nº 1.517 CEP 37.303.240

Bel. Joac Jerlos Kloster Oficial Com Signification org.br

Certifico a pedido da parte interessada, que consta no livro 2 de Registro Geral deste Oficio imobiliario, a Matricula conforme inteiro teor seguinte:

> LIVEO No 2 - REGISTRO GERAL 1. OFICIO . REGISTRO DE IMÓVIES Campo Mourão Paraná Designado

MATRICULA Nº 8:347.-

Ficha nºl.

W

2 de jameiro de 1.978.-Prot.nº25.697.-

IMÓVEL: Lote de terras nº 335-8, sub-divisão do lote nº 335, de Gleba Registro Campo Mourão, lº parto, deste Municipio, com a área de 968.006,49 m2, limitando-se: a norcosta, por uma linha reta com o lote nº 342, nume extenseo de 1.400 ms. rumo 60º30'5E; e dordeste, por uma linha reta com o lota nº 3365, mema extensac - de 988 ms.; ao sul, por uma linha reta com o lota nº 335-A, numaextensão de 1.708,60 ms. rumo 88º04ºNE; e ceste, com o Rio dos Papagaios, numa extensão de 280 ma.-PROPRIETARIU:- Prefeitura Municipal de Campo Mourao.-

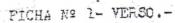
Registro deterior no 27.290 do livro 3-N, deste oficio / Custas:

R-1/8347 .- Frot. nº25. 652- 2 de janeiro de 1.978. DOADOR:- Pre feitura Municipal de Campo Mourac. - DUNATARIO: - Fundação de Ensino Superior de Campo Mourac. inscrita no CGC/MF. sob nº 75.365. 387/0001-89. - IITULO: - Doação. - DATA DO TITULO: - Título expedido
pela Prefeitura Municipal de Campo Mourao, em 7 de dezembro de 1.977. - VALOR: - Não consta. - CUNDIÇÕES: - As constantes do título.
Distribuido sob nº 2.181/77. - Custas: Nihil. discise.

R-2/8.347.- Frot. nº 37.135.- 28-11-78.- Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria EAI-78#02458-9, cuja 2ª via fica arquivada.-FINANCIA. DOR:- Banco do Brasil S.A.-FIADOR:- José Elmo Alveres Linhares e -Rosalino Mansuetto Sanwadori - EMITENTE: - Fundação de Ensine Sureriot deCampo Mourao. - EMISSAC: 17-11-78. - Cargo Mourao. - VALÓR: - Cr\$224.100,00. - JUROS: - Na forma da cédula. - VENT IMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: - 20-08-53. - Campo Mourao. - BENS VINCULADOS: - Em hipotéca cedular de 1º grau, o imovel objeto desta matricula. - Custas: -Cr\$410,00.- Dou fe.- O Of. Designado.-

R-3/8.347,-Prot. nº 37.136.- 28-11-78.- Gédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria EAC-78/02514-3, cuja 2º via fica arquivada.-FINANCIA DOR:- Banco do Brasil S.A.- FIACOR:- José Elmo Alvares Linhares e Rosalino Mansuetto Salvadori.-EMITENTE:- Fundação de Ensino Superior de Campo Mourão.- EMISSÃO:- 23-11-78.- Campo Mourão.-VALÓR:-Cr\$170.200.00.- JUROS:- Na forma da cedula.- VENCIMENTO E PRAÇA = DE PAGAMENTO:- 20-08-79.- Campo Mourão.- ENS VINCULADOS:- Em hipotéca cedular de 2º grau, o imovel objeto desta matricula.-Custas Cr\$410.00.- Dou fe.- O Of. Designado.-

(SEMILE NO WHASO)



MATRICULA Nº 8.347.

ORIGINA

0

COM

3

R-4/8.347.- Prot. nº 43.284.-11-07-79.- Cédula Rural Pignovaticie e-Hipotecária BAC-79/01083-9, cuja 2ª via fice arquivada.-FINANCIACOR:Benco do Bosil S.A.- FIADOR:- José Elmo Alvares Linhares.- EMITENTE:
Fundação de Ensino Superior de Carpo Mourao- FUNDESCAM.- EMISSÃO: 11-07-79.- Campo Mourao.- VALOR:- Cr\$25.600,00.- JUROS:- Na forma da cédula .- . VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15-01-80. - Campo Mourão .-. BENS VINCIEMOS: - En hipoteca cedular de 3º grau, o imovel objéto desta datribula. - Custas: - Cr8230,50. - Dou fo. - O Of. Designedo: -

(47-5/8).347.-Prot.n971. 787 -- 20-9-82 -- Por lastramento particular de 24-7-79, que fica érquivado o Banco do Brasil S.A., Ag. desta Ci dade, autorizou o cancelamento da cedula registrada set o nº R-3/8. 347.- Custas: CR\$721, CG.- Don fe.-O Of. designado.

AV-6/8.347.-Prot.ne71.788 --20-8-82.- Por instry de 27-2-80, one fice arquivado o Banco do Brasia S.A., dade, autorizon o cancelamento de cedula registrade po 347.-Castas:Ca\$703,05.- Don fe.- O Gf. designado.

AV-7/8.347. -Proting 103.955 .-26-11-86.-Por instrumento particular de 26-11-86 que fica arquivado o Banco do Brasid 5/8. Ag. desta -/ cidade, autorizou o cancelamento de cedera registrada sob nº acima Custas: CZ\$0,41.-Dou Fé.-O Oficial.-

AV-8/8.347:-Prot.nº110.347 .- 02 de setembro de 1.987.-Por força da -Lei Municipal n2506/86 de 16 de Julho de 1.986, foi extinta a Fundação de Ensino Superior de Campo Mourão-FUNDESCAM, e que em virtu-? de desta extinção conforme preiceitua o artigo 13 da Lei Municipalnº26/72 de 24 de agosto de 1.972, foi revertido ao patrimônio do -MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, o imovel objeto desta matricula; jtudo de conformidade com as respectivas Leis supra citadas cujas copias ficam erquivadas neste oficio. Custas: Nihil. Dou fe. 0 Oficia)

R-9/8.347.-Prot.nº110.348.-02 de setembro de 1.9871-DOADOR:-0 Municipio de Campo Mourao: -DONATÁRIC: -Fundação Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão-FACILCAM - TITULO:-Doação .- DATA DO TITULO:--Titulo expedido pela Prefeitura Municipal de Campo Mourao, em 21 de maio de 1.987, de acordo com a Lei Municipal[nº507 de 16-07-86 e Decreto Estadual nº398 de 27-04-87 .- VALOR: - VAO Ponsta. CONDIÇÕES: Não consta. - Custas: Nihil Dou fa, C Oficial:



presente certado e interio teor ago tra se refere, erquivada naste Oficio imobiliário. A de Il

> Elizangela Cecilio Moia dos Reis Escrevente - Portaria nº 022/96

Assinatura Avançada realizada por: João Marcos Borges Avelar em 16/08/2021 11:50. Inserido ao protocolo 17.976.011-8 por: João Marcos Borges Avelar em: 16/08/2021 11:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 9ffd9bcba09ded909a63025b692e34e6.







ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2012 NO ANFITEATRO DA FECILCAM, COM PRIMEIRA CHAMADA ÀS 8H30 E SEGUNDA CHAMADA ÀS 9H, COM A SEGUINTE PAUTA: 1- Prestação de contas de 2012. 2- Planejamento para o ano de 2013. A Assembleia iniciou os trabalhos às 9h10min e o diretor professor Antonio Carlos Aleixo agradeceu a presença de todos. O professor João Carlos Leonello, chefe da divisão de coordenação da construção do campus, informou sobre a construção do Campus, que o 1º bloco está quase completo e faltam ajustes finais de jardinagem e a entrada de energia. Comunicou sobre a emenda do Deputado Rubens Bueno, de 1,7 milhão, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que foi publicada essa semana e no projeto de construção de dez salas anexas ao primeiro bloco. O vice-diretor e pró-diretor de gestão, professor Eder Rogério Stela, apresentou a prestação de contas da instituição. Detalhou os investimentos realizados na melhoria da infraestrutura, bem como os serviços de reformas que estão previstos para os próximos dias. Citou ainda que a instituição mantém 37 convênios que repassam verbas para realização de projetos que atendem o ensino, a pesquisa e a extensão. O professor Frank Antonio Mezzomo, pró-diretor de Ensino, Pesquisa, Pósgraduação, Extensão e Cultura (Pró-deppec), apresentou o relatório das atividades de 2012 e informou sobre os resultados obtidos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade). Dos cinco cursos de graduação que participaram do exame em 2011, a maioria alcançou nota 4 em uma escala que varia de 1 a 5. Informou sobre a Semana Pedagógica, que será nas duas primeiras semanas de fevereiro e irá tratar sobre a Escrita e Produção Científica. A professora Neusa Ciriaco Coppola, presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA), comunicou que o que está sendo avaliado é a vida profissional dos servidores, pois o objetivo maior é a melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Informes: o diretor professor Antonio C. Aleixo comunicou quanto à decisão do Conselho Diretor da Fecilcam de ceder a área onde está o Colégio Agrícola para a Secretaria de Estado de Educação (SEED), aproximadamente 10 alqueires, pelo período de 25 anos e abriu para questionamentos e esclarecimentos. Procedeu-se a votação e com um voto contrário e cinco abstenções a decisão do Conselho Diretor foi homologada; b) informou que está aberto o Edital para a eleição do Conselho Diretor, gestão 2013/2014 e a eleição será no dia 19 de dezembro. O diretor professor Antonio C. Aleixo abriu a discussão para a decisão de qual curso de graduação irá para o Campus em 2013. O primeiro encaminhamento para votação foi de quem iria para o

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100 - Fone (44)3518-1880

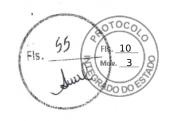


SECRETARIA GERAL









Campus: um curso de graduação, setores administrativos ou um curso de graduação e setores administrativos. Procedeu-se a votação e foi aprovada a decisão de que um curso de graduação irá para o Campus. Após as ponderações de prós e contras, foram elencados os cursos de Letras, História, Geografia, Matemática e Pedagogia que têm condições de serem transferidos para o Campus. Depois de serem feitas defesas de cada curso de graduação e não chegar a uma decisão final, o diretor professor Antonio C. Aleixo propôs que os docentes de cada curso de graduação indicados reúnam-se durante a semana e marcou uma Assembleia Extraordinária para o dia 19 de dezembro para a decisão final e homologação. Sem mais assuntos a serem discutidos, o Diretor encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos. Campo Mourão, 15 de dezembro de 2012.

Laís Maykielen de Carvalho Luiz Secretaria "ad hoc" da Assembléia Geral

Sérgio Luíz Maybuk Divisão de Secretaria Geral

Portaria nº. 035/2010-D









## RESOLUÇÃO Nº. 002/2013-CD

Aprova Avaliação da proposta da minuta do convênio: Cessão de terreno do Colégio Agrícola ao NRE.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM/ UNESPAR, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor, conforme inciso I, do artigo 49 do Regimento Interno da Fecilcam/ Unespar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parecer do referido Conselho exarado em ata na reunião ordinária do dia 07 de março de 2013,



#### RESOLVE:

- Art. 1º. Fica aprovada a proposta da minuta do convênio: Cessão de Terreno do Colégio Agrícola ao NRE.
- Art. 2°. Publique-se também no site www.fecilcam.br para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 11 de março de 2013.

Prof. Eder Rogério Stela

Diretor em exercício - Decreto nº. 4884 de 10/06/2009 Presidente do Conselho Diretor

Termo de Homologação

Resolução Nº.002/2013-CD

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, homologo e faço cumprir, na qualidade de Diretor da FECILCAM e presidente do Conselho Diretor, a Resolução nº. 002/2013 de 11 de março de 2013, nos termos do artigo 8º, incisos X e XXIII do Regimento Interno da FECILCAM, lavrada e aprovada em ata da Reunião Ordinária do dia 07 de março de 2013.

Prof. Eder Rogério Stela

Direto em exercício - Decreto n 4884 de 10/06/2009

Presidente do Conselho Diretor

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100 - Fone (44)3518-1880



SECRETARIA GERAL







## RESOLUÇÃO Nº. 002/2013-CD

Aprova Avaliação da proposta da minuta do convênio: Cessão de terreno do Colégio Agrícola ao NRE.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM/ UNESPAR, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor, conforme inciso I, do artigo 49 do Regimento Interno da Fecilcam/ Unespar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parecer do referido Conselho exarado em ata na reunião ordinária do dia 07 de março de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Fica aprovada a proposta da minuta do convênio: Cessão de Terreno do Colégio Agrícola ao NRE.

Art. 2°. Publique-se também no site www.fecilcam.br para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 11 de março de 2013.

Prof. Eder Rogério Stela

Diretor em exercício - Decreto nº. 4884 de 10/06/2009

Presidente do Conselho Diretor

Termo de Homologação Resolução Nº.002/2013-CD

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, homologo e faço cumprir, na qualidade de Diretor da FECILCAM e presidente do Conselho Diretor, a Resolução nº. 002/2013 de 11 de março de 2013, nos termos do artigo 8º, incisos X e XXIII do Regimento Interno da FECILCAM, lavrada e aprovada em ata da Reunião Ordinária do dia 07 de março de 2013.

Prof. Eder Rogério Stela

Direto em exercício - Decreto n 4884 de 10/06/2009

Presidente do Conselho Diretor

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Campo Mourão - Paraná - Brasil - CEP 87.303-100 - Fone (44)3518-1880



SECRETARIA GERAL



O Ato Jurídico constante no anverso desta folha, Resolução 002/2013-CD, está de acordo com a legislação vigente e com os princípios do Direito Administrativo - em obediência ao disposto na Instrução Normativa n.º 001/2006-D. Campo Mourão, 11/03/2013.

Paulo Sergio Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB-PR n.º 16.111

Assinatura Avançada realizada por: **João Marcos Borges Avelar** em 16/08/2021 11:50. Inserido ao protocolo **17.976.011-8** por: **João Marcos Borges Avelar** em: 16/08/2021 11:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: **9ffd9bcba09ded909a63025b692e34e6**.





Documento: termodecessao.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **João Marcos Borges Avelar** em 16/08/2021 11:50.

Inserido ao protocolo **17.976.011-8** por: **João Marcos Borges Avelar** em: 16/08/2021 11:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\underline{o}}$  7304/2021.





# Campus de Campo Mourão DIREÇÃO DE CAMPUS

**Protocolo:** 17.976.011-8

**Assunto:** Ofício 158/2021/CH, de 23 de julho de 2021.

Interessado: JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

**Data:** 16/08/2021 15:34

### **DESPACHO**

Campo Mourão, 16 de Agosto de 2021.

De: Diretor do Campus de Campo Mourão

Para: Reitora da UNESPAR

ASSUNTO: PEDIDO POR PARTE DA SEED DE DOAÇÃO DE 10 ALQUEIRES DO COLÉGIO AGRÍCOLA

Magnífica Reitora da UNESPAR, o Campus de Campo Mourão recebeu um pedido do Núcleo Regional de Educação (NRE), por meio do Ofício 158/2021/CH, solicitando a doação de 10 alqueires de terras da UNESPAR à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e Fundepar (SEED).

O pedido foi justificado pela Chefe do NRE, Sra. Ivete Keiko Sakuno Carlos, que argumentou que a SEED dispõe de recursos financeiros para realizar reformas e novas construções no local, porém, para que possa realizar os investimento é necessário que o imóvel pertença a SEED, conforme legislação vigente.

Cabe ressaltar que a UNESPAR possui 42 alqueires onde se encontra instalado o Colégio Agrícola, sendo que deste, 10 alqueires já são utilizados em forma de cessão de uso pela SEED, conforme cita a CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo de Cessão de uso do bem imóvel. (Anexo).

O referido Termo de Cessão estabelece que a UNESPAR cederá por 25 anos o direito de uso de 10 alqueires do Lote de Terras n. 335-B para uso do Centro Estadual Agrícola de Campo Mourão, a partir da data de sua assinatura.

Diante do exposto, a Direção do Campus de Campo Mourão esclarece que os citados 10 alqueires já estão sob a responsabilidade da SEED e provavelmente, o Termo de Cessão será renovado ao seu término. Isso significa

que a doação apenas traria benefícios ao Colégio Agrícola, considerando que devido às limitações orçamentárias, a UNESPAR teria dificuldades em fazer investimentos financeiros no local.



Solicito sua análise e parecer sobre o pedido.

Atenciosamente

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar Diretor





 $\label{eq:Documento:DESPACHO\_1.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO\_1.pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: **João Marcos Borges Avelar** em 16/08/2021 15:35.

Inserido ao protocolo **17.976.011-8** por: **João Marcos Borges Avelar** em: 16/08/2021 15:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\underline{o}}$  7304/2021.





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA REITORIA

**Protocolo:** 17.976.011-8

**Assunto:** Ofício 158/2021/CH, de 23 de julho de 2021.

Interessado: JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

**Data:** 18/08/2021 17:38

### **DESPACHO**

Ao: Professor Dr. Sydnei Kempa

Pró-Reitor da PROPLAN

Para manifestação por parte da PROPLAN sobre a solicitação contida às folhas 14 e 15, da Direção do Campus de Campo Mourão.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Salete Machado Sirino Reitora da Unespar





 $\label{eq:Documento:DESPACHO\_2.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO}\_\textbf{2.pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino** em 18/08/2021 17:38.

Inserido ao protocolo **17.976.011-8** por: **Salete Paulina Machado Sirino** em: 18/08/2021 17:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

**Protocolo:** 17.976.011-8

**Assunto:** Ofício 158/2021/CH, de 23 de julho de 2021.

Interessado: JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

**Data:** 17/08/2023 10:16

### **DESPACHO**

Para: João Marcos Avelar Diretor do Campus de Campo Mourão

Considerando a necessidade de atualização de documentação e deliberações encaminhamos para as devidas providências.

Att. Sydnei R Kempa Pró-Reitor de Planejamento





 $\label{eq:Documento:DESPACHO\_3.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO\_3.pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 17/08/2023 10:16 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **17.976.011-8** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 17/08/2023 10:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\underline{0}}$  7304/2021.





## Campus de Campo Mourão DIREÇÃO DE CAMPUS

**Protocolo:** 17.976.011-8

**Assunto:** Ofício 158/2021/CH, de 23 de julho de 2021.

Interessado: JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

**Data:** 17/08/2023 11:52

### **DESPACHO**

Campo Mourão, 17 de Agosto de 2023.

De: Diretor

Para: Diretoria de Projetos e Convênios da Unespar

Prezada, a Direção do Campus de Campo Mourão manifesta-se favorável à continuidade do presente processo. Solicito sua análise e parecer sobre quais medidas devem ser tomadas.

Atenciosamente

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar Diretor





Documento: **DESPACHO\_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX) em 17/08/2023 11:53 Local: UNESPAR/CM/DIR.

Inserido ao protocolo **17.976.011-8** por: **João Marcos Borges Avelar** em: 17/08/2023 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA DIRETORIA DE PROJETOS E CONVENIOS

**Protocolo:** 17.976.011-8

**Assunto:** Ofício 158/2021/CH, de 23 de julho de 2021.

Interessado: JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

**Data:** 26/08/2023 19:53

### **DESPACHO**

Prezado Diretor do Campus da Unespar de Campo Mourão.

Considerando o Manual de Convênios da Unespar, bem como as tramitações legais.

#### Faz-se necessário:

- 1. o preenchimento do Termo de Cessão, em modelo específico da Unespar;
- 2. a análise da solicitação nas unidades do campus (Conselho de campus);
- 3. Se aprovada a doação, encaminhar os documentos do Colégio agrícola para tramitarmos ao CAD:
- 3.1 projeto (esse deverá conter informações detalhadas sobre o objeto a ser pactuado, a descrição das metas a serem atingidas, a definição das etapas ou fases da execução, o cronograma de execução do objeto e cronograma de desembolso, o plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e da contrapartida financeira do proponente (se for o caso) e deverá ser aprovado no Colegiado do Curso);
- 3.2 instrumento preenchido (Minuta do Termo de Doação, sem data e assinatura);
  - 3.3 ata de aprovação do Conselho de campus;
  - 3.4 ato/regulamento/estatuto constitutivo da entidade convenente;
- 3.5 certidões de regularidade fiscal da convenente (CND certidão negativa de débito) atualizada do TCE-PR, FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- 3.6 comprovação de que a pessoa que assinará o Termo detém competência para este fim específico;
  - 3.7 indicação de gestor e fiscal.

Após inclusões e deliberações, dever o protocolo para a DPC.

At.te. Gisele Ratiguieri Diretora de Projetos e Convênios







 $\label{eq:Documento:DESPACHO\_5.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO\_5.pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 26/08/2023 19:53 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC.

Inserido ao protocolo **17.976.011-8** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 26/08/2023 19:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.





## Campus de Campo Mourão DIREÇÃO DE CAMPUS

**Protocolo:** 17.976.011-8

**Assunto:** Ofício 158/2021/CH, de 23 de julho de 2021.

Interessado: JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

**Data:** 29/08/2023 11:52

### **DESPACHO**

Campo Mourão, 29 de Agosto de 2023.

De: Diretor

Para: Coordenador Administrativo

Prezado, solicito sua análise e providências para atender ao pedido em tela.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar** Diretor da Unespar - Campus de Campo Mourão Portaria 002/2022-REITORIA/UNESPAR





Documento: **DESPACHO\_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX) em 29/08/2023 11:52 Local: UNESPAR/CM/DIR.

Inserido ao protocolo **17.976.011-8** por: **João Marcos Borges Avelar** em: 29/08/2023 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Ofício nº 677/2023 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 29 de agosto de 2023.

Senhora Reitora,

Considerando que foi aprovado por unanimidade em Plenário na 23ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, o **Requerimento** protocolado sob nº **248/2023**, anexo, de autoria do Vereador **Marcio Berbet**, solicitamos o atendimento do pleito ali exposto.

Atenciosamente,





À Senhora
Reitora **Salete Machado Sirino**,
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná – Campus de Campo Mourão
Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733
87303-100 - Campo Mourão – PR.
comunicacao.campomourao@unespar.edu.br / gabinete.reitoria@unespar.edu.br /apl





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

## **REQUERIMENTO**

Protocolo Nº 248 / 2023	OURÃO
Campo Mourão, 17 18 123 Horas	16:05
more la PROTOCOLISTA	CONTRACTOR STATE

UNANIMIDADE MAIORIA

APROVADO POR X

REJEITADO

RETIRADO

Sala das Sessões, 28 / 08 / 2023

PRESIDENTE

FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

25 /08//2023

das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUER à Mesa Diretiva ouvida o Soberano Plenário, que seja remetido expediente a DIRETORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR) ao EXCELENTÍSSIMA SENHORA SALETE PAULINA MACHADO SIRINO, Solicitamos a cessão definitiva do imóvel da Unespar para o Colégio Agrícola de Campo Mourão, localizado na Estrada Velha Roncador - s/n Km 6, no Município de Campo Mourão – Pr.

## JUSTIFICATIVA:

Hoje o colégio agrícola de Campo Mourão atende cerca de 250 alunos de todo o estado do Paraná, proporciona aos adolescentes terem a oportunidade de praticarem agricultura familiar diariamente, saindo ao se formar como técnicos agrícolas.

Em especial, o Colégio Mourãoense é o 2º maior do Estado do Paraná, um celeiro de formandos em agronomia, medicina veterinária e outras áreas ligadas a agricultura, pecuária familiar.

A realidade da escola hoje é precária, cuja, salas de aulas são apertadas, e algumas ainda com parede de madeira.



MARCIO BERBET 1 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 1708/2023 15 35-03 00-03 1 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE RIDS //c alende neupédade88597 baéa





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

No meio do pátio existe uma fossa que devido ao alto volume de usuários, transborda e leva um mau cheiro para todo ambiente escolar.

Razão pela qual se apresenta o presente requerimento, com a intenção de que sejam realizadas melhorias e construções novas, concedendo aos alunos um local com segurança e mais apropriado, diante do reconhecimento de referido Colégio a nível de Estado.

É imprescindível um local adequado para abrigarem os alunos(as), com a carência de ambientes que possibilitem, ou tenham como finalidades, realizações e incentivo ao agronegócio e pecuária, o colégio agrícola é referencia para o Paraná.

Registra-se ainda, que referido Colégio é localizado na cidade de Campo Mourão – Pr, cidade sede da maior cooperativa agroindustrial da América Latina. E, por este motivo, referido centro de estudos técnico é referência na formação educacional, e inserção desses jovens no mercado de trabalho de toda região da COMCAM que abrange 25 municípios.

Desta forma, para adquirirmos verbas e recursos de melhorias ao Colégio Agrícola é necessário adequação da cessão do imóvel.

Assim, seja remetido ao Soberano Plenário, após seja encaminha ao a Unespar.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2023.



Marcio Berbet. Vereador PP





DESTEDOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/08/2023 15 35-03 00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE INTOS/ir atende netipe4de688887taa6a





## Campus de Campo Mourão COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo:** 17.976.011-8

Assunto: Termo de Cessão de Uso e doação de terras - Colégio

Agrícola

Interessado: JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

**Data:** 20/10/2023 15:22

#### **DESPACHO**

À Magnífica Reitora Profa Dra. Salete Machado Sirino,

Considerando o ofício 677/2023 - GAB/PRES. em que o Presidente da Câmara Municipal de CM, Sr. Edilson Vedovatti Martins solicita o atendimento do pleito exposto , referente à cessão definitiva do Imóvel da Unespar para o Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Campo Mourão, localizado na estrada velha Roncador - S/N, KM 6, no município de Campo Mourão-PR, com as devidas justificativas, conforme requerimento -FIs 23 e 24, Mov. 10; encaminhamos o processo para vossa anuência.

Att,

Wagner Wanderbroock Coordenador Administrativo UNESPAR - Campus Campo Mourão Portaria No 681/2020 - REITORIA/UNESPAR





Documento: **DESPACHO\_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: Wagner Wanderbroock (XXX.950.109-XX) em 20/10/2023 15:23 Local: UNESPAR/CM/CADM.

Inserido ao protocolo **17.976.011-8** por: **Wagner Wanderbroock** em: 20/10/2023 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA REITORIA

**Protocolo:** 17.976.011-8

Assunto: Termo de Cessão de Uso e doação de terras - Colégio

Agrícola de Campo Mourão

Interessado: JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

**Data:** 20/10/2023 15:31

#### **DESPACHO**

À PROPLAN, Prezado Pró-Reitor Prof. Sydnei Kempa,

Para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente.

Profa. Salete Machado Sirno Reitora da Unespar





Documento: **DESPACHO\_9.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX) em 20/10/2023 15:32 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **17.976.011-8** por: **Salete Paulina Machado Sirino** em: 20/10/2023 15:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

**Protocolo:** 17.976.011-8

Assunto: Termo de Cessão de Uso e doação de terras - Colégio

Agrícola de Campo Mourão

Interessado: JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

**Data:** 06/11/2023 11:45

#### **DESPACHO**

Para; Ivone Cecatto

Chefe de Gabinete da Reitoria

Considerando a solicitação em questão e as atribuições Regimentais dos Conselhos Superiores, CAD - Conselho de Planejamento, Adminstração e Flnanças e COU - Conselho Universitário. Encaminho para inserção em pauta dos dois conselhos citas para que a matéria seja analisada e deliberada por ambos os conselhos na ordem cida acima.

Att.

Sydnei R. Kempa

Pró-Reitor de Planejamento





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_10.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO\_10.pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 06/11/2023 11:46 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **17.976.011-8** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 06/11/2023 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.